



Wilson, Sons

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE
WILSON SONS S.A.**

Engaje conosco:

 [linkedin.com/company/wilsonsons](https://www.linkedin.com/company/wilsonsons)

 [instagram.com/wilsonsons](https://www.instagram.com/wilsonsons)

 [youtube.com/@WilsonSonsGroup](https://www.youtube.com/@WilsonSonsGroup)

Programa de integridade Wilson Sons

A Companhia se orgulha de possuir um **robusto Programa de Integridade**, adequadamente estruturado para assegurar a conformidade e a ética em todas as suas operações. O Programa de Integridade Wilson Sons é composto por um conjunto de políticas e procedimentos voltados para a prevenção, monitoramento, detecção e resposta em relação aos atos lesivos previstos na Lei 12.846/2013.

Nosso compromisso inabalável com a conduta empresarial responsável se reflete em um conjunto abrangente de **normativos e uma estrutura organizacional sólida**, totalmente alinhados com os parâmetros estabelecidos pela **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)** e pelo **Decreto nº 11.129/2022**.

Este programa abrange desde políticas claras de anticorrupção e antissuborno, até canal de denúncia acessível e confidencial a todos os stakeholders, *due diligence* de terceiros, treinamentos contínuos e monitoramento constante. Nosso objetivo é, não apenas cumprir a legislação vigente, mas também fomentar uma cultura de integridade que permeie todos os níveis da organização, garantindo que a ética seja a base de todas as nossas decisões e ações.

Apresentamos a seguir os principais normativos contemplados no Programa de Integridade:

- **Guia Anticorrupção** - aprovado pela Diretoria e com última revisão realizada em 16 de agosto de 2024, tem como objetivo reforçar o compromisso proativo com iniciativas nacionais (Lei 12.846/13) e internacionais (Pacto Global das Nações Unidas e Leis internacionais anticorrupção), de prevenção e combate à corrupção em todas as suas formas estabelecendo padrões comportamentais para os colaboradores frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e/ou atos de corrupção. Adicionalmente, possui o objetivo disseminar os valores morais e éticos que norteiam as atividades da Companhia, e reiterar seu princípio de combate à corrupção em todas as suas formas, sendo reforçado pelo Código de Conduta Ética, as premissas a serem consideradas no relacionamento com agentes públicos, orientações para a recepção, tratamento, e monitoramento de atos que possam caracterizar desvios.
- **Código de Conduta Ética** - apresenta mecanismos e procedimentos internos de compliance voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Adicionalmente, a Companhia possui normativos específicos de apoio ao Programa de Integridade ligados aos temas: (i) Medidas Disciplinares; (ii) Transação com partes relacionadas; (iii) Doações e Patrocínios; (iv) Política de Relacionamento com Agente Público; (v) Brindes e

hospitalidades - este mediante Código de Conduta Ética, (vi) Política de Riscos e (vii) Código de Conduta Ética para Fornecedores, entre outros.

A seguir, descrevemos os pilares do Programa de Integridade da Wilson Sons:

- **Comprometimento da alta direção** - A Wilson Sons conta com medidas de integridade desenvolvidas pela alta administração que evidenciam o seu comprometimento com o desenvolvimento e a melhoria contínua do Programa de Integridade.
- **Instância Interna responsável pelo Programa de Integridade** - O Departamento de Compliance é o órgão de instância interna responsável pelo programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento, tendo autonomia para acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração, bem como, garantias para evitar punições arbitrárias, de forma a desempenhar o exercício de suas atividades com independência.
- **Canal de denúncia** - A Wilson Sons possui um canal de denúncia independente, com ambiente que garante o anonimato do denunciante e pode ser acessado pelo telefone 0800 602 6908 ou pelo endereço www.contatoseguro.com.br/wilsonsons, com link também disponível no site institucional da Companhia. A Wilson Sons possui o compromisso de preservar o anonimato de qualquer denunciante de modo a evitar eventuais constrangimentos e retaliações. A Wilson Sons promoverá um ambiente de proteção contra qualquer forma de retaliação aos que, de boa-fé, denunciarem a prática de crimes, atos de improbidade, ou qualquer outro ato ilícito. O Comitê de Ética é responsável por receber as denúncias realizadas no canal e direcionar a investigação e após caracterização e apuração objetiva do fato, deliberar a respeito de eventuais medidas disciplinares, em estrita observância às regras contidas no ordenamento jurídico brasileiro.\
- **Fidedignidade dos registros contábeis** - A Wilson Sons, de acordo com os princípios de governança corporativa de transparência e prestação de contas, possui um ambiente de controles que permite a elaboração e divulgação de relatórios financeiros livres de distorções e em conformidade com as normas contábeis brasileiras.
- **Controles Internos** - A Wilson Sons está comprometida a avaliar a adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles de seus negócios, estabelecendo políticas e avaliando o nível de cumprimento das mesmas em consonância com o ordenamento jurídico brasileiro e normativos internos.

- **Treinamentos** - A Wilson Sons possui um programa de conscientização de prevenção a atos de corrupção e de promoção da integridade de forma a disseminar os assuntos comuns a todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, com intuito de aprofundar o conhecimento de todos quanto aos valores e diretrizes da Companhia, capacitando-os a identificar, prevenir e comunicar situações de corrupção nos negócios da Companhia.
- **Relação com terceiros** - A Wilson Sons preza pela contratação de fornecedores que conheçam, tenham adesão e respeitem as regras do seu Código de Conduta Ética para fornecedores. Com o objetivo de evitar violações à legislação, cometidas por terceiros, a Wilson Sons exige formalmente que seus fornecedores cumpram suas atividades com base na ética, responsabilidade social e ambiental, além de declarar seu cumprimento às leis anticorrupção.
- **Análise periódica de riscos** - A Wilson Sons entende que gerenciamento de riscos é fundamental para a manutenção da perenidade da Companhia, e conseqüentemente, ao atingimento dos objetivos estratégicos e estatutários. A Companhia possui a Política de Gestão Integrada de Riscos, com conceitos, diretrizes e responsabilidades para garantir a excelência da Gestão Integrada de Riscos na Wilson Sons, inclusive com relação aos riscos de fraude e corrupção.
- **Processos licitatórios** - Em caso de participações em licitações ou execução de contratos com a administração pública, fica vedada qualquer conduta em desacordo com o ordenamento jurídico brasileiro. Para processos licitatórios que não envolvam administração pública, temos o compromisso de manter uma relação fundamentada no respeito e na honestidade, com práticas concorrenciais íntegras.
- **Fusões, aquisições e reestruturações societárias** - Visando a mitigação de riscos contidos em processos de fusões, aquisições e reestruturações, a Wilson Sons realiza, por intermédio da área jurídica, processo de due diligence, contemplando aspectos de compliance, no sentido de identificar histórico de envolvimento com corrupção ou quaisquer outras práticas ilegais envolvendo a outra parte.

Por fim, destacamos as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, e garantia da independência de sua atuação.

- **Conselho de Administração:** Definir as linhas estratégicas da Companhia e supervisionar os atos de gestão da Diretoria Executiva.

- **CEO / Diretoria:** Apoiar e Supervisionar de forma visível e inequívoca o Programa de Integridade.

- **Comitê de Ética:**
 - Receber, e direcionar ao canal mais adequado às investigações, de forma a apurar com independência e autonomia os relatos recebidos via canal de ética;
 - Revisar periodicamente e recomendar eventuais alterações ao Código de Conduta Ética e Guia Anticorrupção da Companhia;
 - Acompanhar as ocorrências de Ética e Corrupção em andamento e resolver os conflitos que não estão previstos no Código de Conduta Ética e Guia Anticorrupção;
 - Garantir que as infrações e violações sejam seguidas de ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis;
 - Assegurar que o Conselho de Administração esteja ciente dos assuntos que possam causar impacto significativo à imagem da organização.

- **Área de Compliance:**
 - Zelar pelo cumprimento do Guia Anticorrupção e pela aplicação, com independência e autoridade, do programa de integridade;
 - Desenvolver continuamente programas de aculturação sobre os valores morais, éticos e anticorrupção;
 - Criar regras de controle de documentos e informações sobre relações com o Governo; reportar suas atividades à Diretoria Executiva;
 - Propor, à Diretoria, ações que contribuam para consolidação da cultura da ética / anticorrupção junto aos diversos agentes que se relacionam com a Companhia;
 - Definir o conteúdo e a forma de realização do treinamento dos colaboradores para que sejam renovados os conceitos éticos e anticorrupção;
 - Coordenar e supervisionar as atividades do Comitê de Ética e fazer a gestão do canal de ética.
 - Supervisionar investigações e apurações de situações que configurem violações éticas ou legais.
 - Realizar o monitoramento contínuo do programa de integridade.

- **Colaboradores:** Conhecer e respeitar os conceitos mencionados nos normativos da companhia, incluindo o Código de Conduta Ética e Guia Anticorrupção, bem como reportar qualquer suspeita de corrupção.

- **Gestores, desde Diretoria Executiva até Supervisores:** Adesão às disposições mencionadas nos normativos internos, incluindo Código de Conduta Ética e Guia

Anticorrupção, disseminando, de forma pessoalizada, o compromisso de tolerância zero para com as práticas de corrupção dentre suas equipes e aplicar as medidas disciplinares aos colaboradores quando necessário.

- **Recursos Humanos:** Coordenar e apoiar os gestores na aplicação das medidas disciplinares aos colaboradores envolvidos em infrações ao Guia Anticorrupção, bem como inserir o Guia Anticorrupção em seu Programa de Treinamento anual.
- **Auditoria Interna:** Realizar trabalhos de auditoria considerando o risco de atos de corrupção, e em caso de identificação de desvios dessa natureza, compartilhar informações com o Comitê de Ética. Adicionalmente, executará trabalhos especiais segundo solicitação do Comitê de Ética, visando avaliar a procedência das denúncias ou apurar fatos divulgados.
- **Controles Internos:** Controlar o prazo de validade e revisão deste normativo e sempre que necessário apoiar no processo de revisão do mesmo em conjunto com a área gestora do processo.
- **Comunicação:**
 - Coordenar a comunicação institucional da agenda de Compliance;
 - Contribuir na construção de ações para consolidação da cultura da ética.
- **Jurídico:** Apoiar o Comitê de Ética nas decisões e sanções disciplinares com relação aos aspectos legais.